

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0011/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e em conformidade pelo Decreto nº 14.525, de 01 de novembro de 2019. **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 147/2019 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de novembro de 2019, e do Edital nº 02/2020 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2020 e do Ato de Homologação nº 0043/2020 publicado no DOM de 10 de janeiro de 2020, em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública destinada ao recrutamento de médicos para Programa de Saúde da Família (PSF) para a contratação por tempo determinado, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública destinada ao recrutamento de médicos para Programa de Saúde da Família (PSF) para a contratação por tempo determinado, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observada a ordem de classificação para comparecer a **Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua do Rosário, 283 - Centro, Fortaleza - CE, 60.050-090, 5º andar (Auditório)**, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis (segundo a ordem da documentação relacionada abaixo) para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir: portando os originais dos documentos abaixo relacionados e

munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal ([Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx](http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx));
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/certidao2g.aspx>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para especialidade constante no Edital regulador do certame nº 147/2019 e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	REQUISITOS
1. MÉDICO	40h	<p>1. Graduação em Medicina.</p> <p>2. Registro profissionais no Conselho Regional de Medicina do Ceará.</p>

n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

s) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU).

- Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO
07/02/2020	MÉDICO PSF 40h	48º ao 67º	13:00h às 15:00h

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO
10/02/2020	MÉDICO PSF 40h	68º ao 87º	13:00h às 15:00h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua do Rosário, 283 - Centro, Fortaleza - CE, 60.050-090, 5º andar (Auditório).

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 147/2019 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação.



Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº147/2019, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação.

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final Edital nº 002/2020 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2020, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em de de 2020.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ANEXO I

EDITAL 0011/2020

MÉDICO 40h

NOME	CLASS
ANTONIO MONTALVERNE RANGEL FILHO	48º
RAFAELA SOARES BARROS DE MENEZES	49º
ROBERTO RIBEIRO MARANHÃO	50º
JOSE RODOLFO TEIXEIRA DA CUNHA	51º
KARISIA PAOLA MELO DE SOUZA	52º
LIANA JOYCE MELO LEITE	53º
MARIA DA GLORIA FONTENELLE ARAUJO SIQUEIRA	54º
JULIANA VIANA PINHEIRO	55º
ALLINE COSTA BARRETO	56º
RENNAN TEIXEIRA DE ARAÚJO	57º
NATASHA SIMOES MONTENEGRO	58º
LUCA DI PACE PINHEIRO	59º
ÉRICA VALENTIM RIBEIRO	60º
VIVIANE DA SILVA PORTELA	61º
MARIANA ROCHA MAIA	62º
AMARALINA JOYCE MACEDO DE ANDRADE	63º
ADRIANO RENAN ALMEIDA DE SOUSA	64º
THAYS MARTINS DE SOUSA DUARTE	65º
BEATRIZ SOARES MOTA	66º
ILYA HOLANDA HERBSTER MOURA	67º



ANEXO II

EDITAL 0011/2020

MÉDICO 40h

NOME	CLASS
LUIZA BARROS ROCHA	68º
FELIPE PEIXOTO NOBRE	69º
ARTUR GUILHERME HOLANDA LIMA	70º
LIA BASTOS LOPES	71º
ALÉXIA BEZERRA DE MENDONÇA	72º
JADE DOS SANTOS PIRES DE CARVALHO	73º
THAIS CAMPELO BEDÊ VALE	74º
GIDEONE GOMES FERREIRA	75º
EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	76º
MARILIA SABOIA DE CASTRO NOBREGA	77º
ÁDILA MITZI OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	78º
THALES GONÇALVES DE SOUSA	79º
RAFAELLE LIMA TELES FIGUEIREDO	80º
DIEGO DE JESUS VIEIRA FERREIRA	81º
ISADORA COSTA BARRETO	82º
SANTHANA BELCHIOR CRISTINO AGUIAR	83º
LUCCAS DO NASCIMENTO PEREIRA	84º
JÉSSICA BARBOSA CARVALHO	85º
MARIA AMELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	86º
LARISSA MAIA SANTOS	87º